



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da vigésima quinta sessão ordinária do dia 10 de setembro de 2018. Foram recebidos os Pedidos de Informação nº028/2018 e nº029/2018 de autoria do vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni. Foi recebido o Projeto de Lei nº036/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 480,000.00 (quatrocentos e oitenta mil reais)", o Presidente baixou o referido Projeto de Lei para as Comissões darem seus pareceres.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº036/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 480,000.00 (quatrocentos e oitenta mil reais)". Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº035/2018 que "Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, altera o art. 19º da Lei 53/93, e dá outras providências" com a seguinte emenda modificativa:

Onde consta:

Art. 5º - O horário especial de trabalho e a gratificação por atividade de natureza especial de que trata a presente Lei, passam a contar a partir da data de 14 de setembro de 2018.

Passa a ter a seguinte redação:

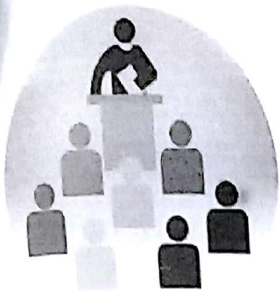
Art. 5º - O horário especial de trabalho e a gratificação por atividade de natureza especial de que trata a presente Lei, passam a contar a partir da data de publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

O vereador LUIZ ANTÔNIO VALIENTE SALAMONI deu início a discussão: "Permite Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado, embora tenha votado favorável por causa da comissão que faço parte, mas, aqui no Plenário vou votar contrário a esse projeto de lei preme tendo a coerência que já o fiz quando foi apresentado pelos três meses, haja visto que não houve em principio nenhuma

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

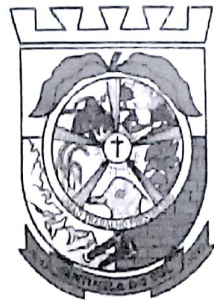
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Yauri Raphaelli Rosas Denir Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



vantagem em diminuir o valor recebido de horas extras e, por outra banda que eu considero dessa forma inconstitucional tendo em vista que os motoristas prestaram concurso, apenas um concurso de forma isonômica, então se esse benefício fosse concedido a todos os motoristas seria mais coerente, muito obrigado Sr. Presidente”, não havendo mais discussão o Presidente colocou a emenda do Projeto de Lei em estudo em votação sendo essa aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário o referido Projeto de Lei com a emenda, o vereador NILSON OLI MORERIA BARBOSA solicitou que gostaria de justificar o seu voto: “A atual administração está sacrificando os servidores, principalmente os motoristas, seja ele de qual secretaria que for pelo trabalho prestado, o motorista da educação não é só dirigir o ônibus, ele tem responsabilidade com aquele aluno que está ali dentro até o momento de ele adentrar na sua casa, no seu pátio e, na saúde vocês não precisam nem me falar porque vocês sabem da realidade, muitos consideram que os motoristas são bem no termo “vagabundos”, estão parados, mas, a responsabilidade que tem é muito grande, espero que essa lei chegue a seu final bem rápido para que tenha alguém que valorize mais não só os motoristas, mas como todos os servidores”. O vereador ARILDO RODRIGUES HEIN também justificou seu voto: “É seguinte, como disse o vereador Nilson, muitas vezes dizem “ah os motoristas” só que enquanto os caras estão em casa dormindo os motoristas estão trabalhando, esses será que são os vagabundos? Não, enquanto os caras tão em casa dormindo sem se preocupar os motoristas estão pela rua, é na madrugada, não tem hora do dia e da noite, então eu acho que os motoristas merecem até bem mais consideração, muito obrigado”.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve grande expediente.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 24 de setembro de 2018.

[Handwritten signatures of council members]